



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N.º 116-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal n.º 11.026/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para:

**PRORROGAR** a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 24 de março de 2024, conforme Edital de Abertura n.º 065-02/2022, de 08 de fevereiro de 2022, e Edital de Homologação n.º 166-02/2022, de 23 de março de 2022.

Lajeado, 11 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas